

PORTARIA Nº 673/2016

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que a servidora Janimeris Arrivabene Sossai, matrícula nº 000197, lotada na Secretaria Municipal de Saúde encontra-se de férias no período de 26 de dezembro a 14 de janeiro de 2017;

Considerando que o referido servidor atua como fiscal de contratos nos contratos relacionados no artigo 1º desta Portaria, com menção às respectivas Portarias de nomeação;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maria da Penha Colombo Dal Col, matrícula nº 000210, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 26 de dezembro a 14 de janeiro de 2017, como fiscal dos contratos adiante listados:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	PORTARIA
127/2016	Mat. Médico e Hospitalar	Cirúrgica Leal EIRELI - EPP	492/2016
128/2016	Mat. Médico e Hospitalar	Dental Prime – Prod. Odont. Med. Hosp. Eireli ME	492/2016
129/2016	Mat. Médico e Hospitalar	Fenixmed Comercial Ltda	492/2016
130/2016	Mat. Médico e Hospitalar	Flavia Genelhu Penna ME	492/2016
131/2016	Mat. Médico e Hospitalar	J. Pharma Hospitalar Ltda ME	492/2016
132/2016	Mat. Médico e Hospitalar	Redalmus Comercial Ltda ME	492/2016

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.



Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus legais efeitos no período de 26 de dezembro de 2016 a 14 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Itarana/ES, 15 de dezembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, MARIA DA PENHA COLOMBO DAL COL, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal